

PARECER TÉCNICO Nº 04/2023

(Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, Art. 61 IV)

Termo de Fomento nº: 006/2022

Data da assinatura: 25/11/2022

Objeto: Garantir o acesso e efetivação do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.

Proponente: Associação Medianeirense de Surdos - AMESFI

Considerando o Art. 61, IV da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, são obrigações do gestor, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art.59.

Considerando os Relatórios elaborados na data de 04/08 e 28/11 de 2023, pela Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação e a Comissão Temporária do CMAS.

Referente a aplicação do recurso a parceria foi cumprida em conformidade com o proposto no Plano de trabalho. A meta era garantir o acesso a 45 alunas surdas e com deficiência auditiva, mulheres idosas e demais mulheres da comunidade à práticas educativas, atividades de promoção da saúde, de geração de renda, de aprendizado, promovendo momentos de lazer, interação social, educação, responsabilidade socioambiental e sustentabilidade.

O valor do repasse foi de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Na data de 03/10/2023 foi firmado o Primeiro Termo Aditivo para utilização do valor dos rendimentos, no valor de R\$2.257,23 (dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos) que foi utilizado em gêneros de alimentação.

Referente a prestação de contas da Organização, bem como a documentação exigida, está tudo em conformidade, devidamente publicado através do SIT (Sistema Integrado de Transferências) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A publicização da parceria por parte da Organização foi realizada na sua rede social.

Com relação a meta, foi atingida e superada, pois, ao final do projeto ficou

PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



demonstrada a participação de cerca de 48 mulheres no projeto.

Como a vigência da parceria foi de um ano, foi aplicado questionário de pesquisa de satisfação aos participantes, conforme solicita a Lei nº13.019/2014 em seu Art.58 § 2º e o levantamento segue anexo.

A Organização continuará executando o Serviço de Acolhimento com recursos próprios e o repasse pela Prefeitura através da Secretaria de Assistência Social.

Medianeira, 12 de Dezembro de 2023.

Christiane Zanette Mondardo

Gestora da parceria

Portaria nº373/2021 de 20/10/2021

Adriano Both

Secretário de Assistência Social

PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Lei nº 13.019/2014 – Art.58 §2

Decreto nº 062/2018 – Art. 53

Nome da Organização: AMESFI
Nome do Projeto: AME - Arte, Meio Ambiente e Educação (SPSE PcD)
Total de participantes: 48
Total de questionários 42

1. Qual seu grau de satisfação com relação as atividades desenvolvidas? responda:

muito satisfeito	satisfeito	pouco satisfeito	insatisfeito	não se aplica
39	3	0	0	0

Comentários:

2. Qual seu grau de satisfação com relação a alimentação servida? responda:

• Com relação a quantidade?

muito satisfeito	satisfeito	pouco satisfeito	insatisfeito	não se aplica
39	3	0	0	0

• Com relação a qualidade?

muito satisfeito	satisfeito	pouco satisfeito	insatisfeito	não se aplica
38	4	0	0	0

• Com relação a variedade?

muito satisfeito	satisfeito	pouco satisfeito	insatisfeito	não se aplica
38	4	0	0	0

Comentários:

3. Qual seu grau de satisfação com relação ao espaço onde as atividades são desenvolvidas? responda:

• Com relação a adequação do espaço?

muito satisfeito	satisfeito	pouco satisfeito	insatisfeito	não se aplica
37	5	0	0	0

• Com relação a acessibilidade do espaço?

muito satisfeito	satisfeito	pouco satisfeito	insatisfeito	não se aplica
37	5	0	0	0

• Com relação a higiene do local?

muito satisfeito	satisfeito	pouco satisfeito	insatisfeito	não se aplica
39	3	0	0	0

Comentários:

4. Qual seu grau de satisfação com relação aos profissionais que desenvolvem as atividades?

• Com relação ao conhecimento do profissional sobre a atividade desenvolvida?

muito satisfeito	satisfeito	pouco satisfeito	insatisfeito	não se aplica	Não respondeu
38	2	0	0	0	2

• Com relação ao tratamento desse profissional com os usuários?

muito satisfeito	satisfeito	pouco satisfeito	insatisfeito	não se aplica	Não respondeu
38	1	0	0	0	3

Comentários:

5. Na sua opinião esse projeto/programa/serviço contribui para melhoria da realidade dos seus usuários? Explique.

"Sim, auxilia muito na nossa saúde."; "Sim, auxilia na saúde mental"; "Sim, contribui, pois ajuda a saúde"; "Sim, contribui bastante"; "Com certeza contribui, pois auxilia na saúde mental"; "Sim, melhora bastante a minha vida"; "Sim, ajudou muito"; "Sim. O projeto me auxiliou muito, pois estava precisando me ocupar"; "Com certeza sim, ajuda muito na minha trajetória de vida"; "Com certeza sim, auxilia muito"; "Sim, é maravilhoso esses momentos, pois me ajudou muito e ajuda ainda"; "Sim, colaborou bastante"; "Contribui muito na vida das pessoas"; "Contribui muito para a melhoria da saúde das mães".

6. Elogios/Críticas/Sugestões

"Só elogios"; "Faz parte da vida e do cotidiano para melhorar a saúde".



ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

TERMO DE FOMENTO 006/2022
ANEXO REGISTRO DAS ATIVIDADES:

Dança





ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS
Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

Pilates





ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva





ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva

Artesanato





ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva





ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

Escola Bilíngue - Núcleo Profissionalizante - Centro de Saúde Auditiva